

**FINANCIAMENTO DO FORNECEDOR PELO BANCO DO BRASIL**  
**CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO**  
**DE CESSÃO DE CRÉDITO CONTRATUAL**

O FORNECEDOR poderá solicitar à Vale a cessão de direitos creditórios decorrentes de Contrato celebrado com a Vale cuja autorização poderá ser dada através de uma Carta-Convênio endereçada ao Banco do Brasil.

Para solicitação de emissão da Carta-Convênio, e, por conseqüência, a vinculação de Contrato celebrado com a Vale à obtenção de eventual financiamento do Banco do Brasil, o fornecedor deverá cumprir e comprovar os seguintes critérios a serem analisados pela Vale:

1. O faturamento da empresa com a Vale, no ano anterior ao da solicitação do financiamento, deverá ser abaixo de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
2. O fornecedor deverá estar cadastrado e ativo na base de cadastro de fornecedores da Vale.
3. O contrato do fornecedor, objeto do financiamento, deverá estar devidamente aprovado e documentado em sistemas de informação da Vale.
4. Os contratos mencionados no Financiamento a PERFORMAR, assim como os PERFORMADOS, deverão ter prazo restante igual ou superior a 10 (dez) meses, incluindo, caso exista, aditivo contratual.
5. O prazo do financiamento será de no mínimo 6 (seis) e até 24 (vinte e quatro) meses e limitado a 60% (sessenta por cento) do prazo restante disponível no contrato, incluindo, caso exista, aditivo contratual.
6. O valor máximo do financiamento corresponderá a até 50% (cinquenta por cento) do saldo estimado restante do valor do contrato, estando este limitado a R\$ 2 (dois) milhões por fornecedor.
7. O fornecedor não poderá apresentar restrições impeditivas de acordo com os critérios da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (Banco Conveniado) em questão.
8. Nos estados onde a Vale ou empresas controladas do grupo forem convenientes de algum programa de desenvolvimento de fornecedores, o fornecedor deverá estar cadastrado em algum desses programas.
9. O Índice de Desenvolvimento de Fornecedores (IDF) é um sistema de avaliação trimestral que objetiva a criação de um ranking dos fornecedores, permitindo uma relação de transparência com o mercado. Com isso, as transações comerciais são concentradas nos Fornecedores com os mais altos desempenhos. O modelo de avaliação segue uma escala decrescente de “A” à “D”, sendo assim, para a solicitação do financiamento, o fornecedor não poderá ter o último IDF com nota “D”.
10. Ter apenas uma conta bancária cadastrada na Vale. Caso existam outras, que não a do banco conveniado, estas deverão ser desativadas (Trava Bancária). O fornecedor compromete-se a vincular todos os pagamentos decorrentes dos Contratos celebrados com a Vale à conta corrente do banco conveniado.
11. Entregar o presente termo assinado.
12. A cada solicitação de financiamento, será necessário o preenchimento das condições supra, inclusive, deste termo, pelo Fornecedor, indicando o Contrato que será objeto de eventual cessão de crédito. A Vale fará uma nova análise a cada solicitação.
13. O fornecedor não poderá utilizar outros produtos financeiros oferecidos pelo Programa Inove no período de vigência do financiamento. Também na ocasião da solicitação do FFF, não poderá ter recebido qualquer tipo de adiantamento.
14. O contrato para o qual o financiamento for solicitado, não poderá ser do tipo “guarda-chuva”. Entenda-se por contratos do tipo "Guarda-Chuva" aqueles feitos para atender diversas áreas usuárias e que só podem ser apropriados à medida que os serviços são solicitados. Tratam-se geralmente de contratos para serviços continuados como os de manutenção e limpeza entre outros.

Com o benefício do financiamento, o fornecedor declara estar ciente de que o pagamento do financiamento não está vinculado à execução/utilização do Contrato, e em caso de inadimplência junto à instituição financeira, por não pagamento de parcela devida, esta poderá reter valores da conta cadastrada, e, o cumprimento das obrigações contratuais não poderá ser afetado, sob pena das implicações contratuais e legais.

Li e concordo com os termos acima dispostos e, declaro, para todos os fins legais de direito, que cumprirei com tais obrigações e requisitos acima e a veracidade de todas as informações passadas à Vale.

---